

---

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

1 Às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia 22 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-  
2 se a 1ª (primeira) reunião ordinária da Câmara de Assuntos Administrativos, no formato presencial, na  
3 sala do departamento administrativo, Ed. Selecto, 5º Andar, Avenida Presidente Vargas, 640, presidida  
4 pelo Vice-Presidente, conselheiro Leonel Santos Medeiros Rebello Mendes, com a presença dos  
5 conselheiros membros, Rafael Laredo Mendonça e Ewerton Ribeiro Jorge. **COMUNICAÇÃO DE**  
6 **AUSÊNCIA:** não houve. Assessorando os trabalhos: Danúbia Silva de Sousa, coordenadora  
7 administrativa. **Outras Presenças:** do conselheiro Dirson Medeiros da Silva Neto, do coordenador de TI,  
8 Luciano Coutinho Almeida, do coordenador de cobrança, Michel Diogo Dantas Moreira, da  
9 coordenadora da contabilidade, Juliana Lourenço Raposo e da coordenadora do financeiro, Leila de  
10 Fátima Souza Barbosa. Aberta a sessão, o vice-presidente, Conselheiro Leonel Mendes, deu início à  
11 reunião agradecendo a presença de todos e deu conhecimento do Seminário de Gestão 2024/2025  
12 promovido pelo CFC no período de 19 a 22 de fevereiro de 2024, no qual além de outras assuntos  
13 relacionados ao planejamento estratégico, foi tratada da escala de governança no Sistema CFC/CRC's,  
14 como também sobre Projeto de Reestruturação Financeira frente as ações de cobrança. Para a temática  
15 da reestruturação financeira, o vice-presidente de administração, expressou a satisfação do Conselheiro  
16 Federal, Joaquim de Alencar Bezerra Filho, em receber a Minuta Proposta do CRCPA para ações de  
17 cobrança, informando que tal proatividade demonstra o quão o CRCPA está disposto em alavancar para  
18 o equilíbrio financeiro. O vice-presidente também externou que o Conselheiro Federal, pretende no mês  
19 abril próximo, agendar reunião técnica para discutir os detalhes das ações de cobranças propostas pelo  
20 Pará, que acionará o jurídico do CFC para apreciar o pleito frente ao âmbito legal, haja vista ser uma  
21 proposta que pode ser disseminada a outros regionais. Em seguida, o vice-presidente passou a palavra  
22 aos demais membros, os conselheiros Ewerton Ribeiro e Rafael Laredo, que anunciaram a importância  
23 das ações da câmara de assuntos administrativos na operacionalização das ações do Conselho Regional  
24 de Contabilidade do Pará, e que estão à disposição para ajudar no enriquecimento dos trabalhos geridos  
25 pela câmara. Dando sequência a pauta, o vice-presidente, comunicou que não houve expedientes  
26 remetidos à câmara. E seguindo, iniciou as **ORDENS DO DIA**, passando a palavra ao coordenador de  
27 Tecnologia da Informação, para manifestação quanto ao **Setor de Tecnologia da Informação**, com a  
28 palavra, o funcionário Luciano Almeida apresentou o PDIT – Plano Diretor de Tecnologia da Informação  
29 2024/2025, que tem ele como coordenador operacional e como coordenador técnico, o conselheiro  
30 Leonel Mendes. O Coordenador Luciano Almeida deu detalhes sobre a elaboração do PDTI, conteúdo e

31 prazos estabelecido para os cumprimentos das ações e contrações elencadas no plano. O Coordenador  
32 também informou sobre a resposta ao projeto de informática 2024 do CFC repassada ao Gabinete da  
33 Presidência do CRCPA, acrescentou que está procedendo o planejamento da aquisição de equipamentos  
34 e licenças de usos de software, os quais obterão subsídios do referido projeto. Após a explanação do  
35 coordenador de TI, os conselheiros membros informaram sobre a importância da concretude e  
36 materialização das ações da área da informática, pois é base para as atividades fins do CRCPA. E  
37 finalizando a pauta do TI, o coordenador de TI comunicou ter entrado em contato com a empresa  
38 *Spiderware* para solicitar o bloqueio da emissão de boleto com data ainda vigente, de forma que o  
39 sistema libere apenas a reimpressão desses boletos, por ainda estarem válidos para pagamento até a  
40 data do vencimento; pediu que novos boletos só fossem emitidos quando os anteriores não estivessem  
41 mais vigentes para pagamento. O vice-presidente de administração, solicitou a palavra para informar  
42 aos conselheiros membros que essa demanda referente ao boletos, foi resultado de uma reunião com  
43 a coordenadora do financeiro e o coordenador de TI, pois a emissão de novos boletos para uma mesma  
44 competência, ou seja, de um mesmo fato gerador e/ou parcela de anuidade, gerava conflitos quando  
45 do reconhecimento da receita para casos em que o profissional pagava duas ou mais vezes o mesmo  
46 débito com boletos diferentes, haja vista o sistema emissor do boleto não estar configurado para  
47 impedir emissão de boletos que estão em período de vigência válidos. O conselheiro Leonel Mendes,  
48 informou que a adoção da prática de não emitir boleto novos para pagamentos em que já houve a  
49 emissão, mas apenas possibilitar a reimpressão desses boletos, vem otimizar as atividades da  
50 coordenadora do financeiro, a qual desdobrava parte do seu tempo funcional nas identificações de  
51 pagamentos em duplicidades, pois o sistema não reconhecia a receita e jogava em uma uma “vala  
52 comum”, chamada de crédito não identificados. Dando continuidade, seguiu-se a pauta da ordem do  
53 dia, com a palavra do coordenador do **Setor Relacionamento e Cobrança**, o funcionário Michel Moreira,  
54 deu conhecimento e distribuiu os processos. Ao senhor Leonel Santos: Processo COB: 2023/001517 de  
55 interesse do(a) senhor(a) Valter Magalhaes Farias (PA-003442/O) e Processo de COB: 2023/000892 –  
56 COB de interesse do(a) senhor(a) Walter Jose da Silva Brito (PA-002519/O). Ao conselheiro Rafael  
57 Laredo: Processo de COB: 2023/001472 de interesse do(a) senhor(a) Alvaro de Melo Vieira (PA-  
58 008158/O) e Processo de COB: 2023/000888 – COB de interesse do(a) senhor(a) Betânia Croce de  
59 Andrade Iudice Bentes (PA-010431/O). Ao senhor Ewerton Ribeiro: Processo de COB: 2023/000891-COB.  
60 de interesse do(a) senhor(a) Raimunda Ivaneide Silva de Castro (PA-019280/O) e Processo de COB:  
61 2023/001526 de interesse do(a) senhor(a) Maria do Rosario Nonato Aranha (PA-007174/O). O referido  
62 coordenador, solicitou análise da Câmara Administrativa quanto a viabilidade de a Câmara ou o CRCPA

63 delegar formalmente à Coordenadoria de Cobrança o poder de instruir, encaminhar à outras Câmaras e  
64 Setores, requerer análises técnicas, de forma prévia dos processos administrativos protocolizados por  
65 profissionais/organizações contábeis e direcionados ao Setor de Relacionamento e Cobrança para  
66 posterior apreciação dos Conselheiros Relatores. Bem como indeferir, sem análise do mérito, aqueles  
67 pedidos que não reúnem elementos mínimos para uma melhor análise do pleito por parte dos  
68 Conselheiros Relatores, tornando todo o processo mais célere para todos os interessados. Citou como,  
69 exemplo solicitações que necessitam de análise quanto a prescrição de um determinado débito, o qual  
70 poderia de forma prévia ser encaminhado para análise da área jurídica, e só depois ser remetido para  
71 manifestação e parecer do conselheiro relator na Câmara. Frente as exposições e a razoabilidade do  
72 mérito, o vice-presidente de administração externou que, a adoção dessa prática é de suma importância  
73 nos relatos de cobrança e colocou o pedido do coordenador em apreciação e votação, sendo aprovado  
74 por unanimidade na câmara; contudo por prudência o vice-presidente comunicou que iria levar o pleito  
75 para apreciação do Conselho Diretor. Prosseguindo a pauta, o vice-presidente passou a palavra à  
76 coordenadora do administrativo para informar sobre o **Setor de Recursos Humanos**, desta feita a  
77 coordenadora Danúbia Sousa, deu conhecimento dos desligamentos, em janeiro/2024, de estagiários  
78 dos setores de cobrança e financeiro devido o fim da vigência do termo de compromisso de estágio;  
79 assim como os desligamentos de estagiários das delegacias de Ananindeua e Marabá e do setor contábil,  
80 no mês fevereiro/2024, a pedidos. Também foram comunicadas as admissões de estagiários para o setor  
81 financeiro no mês de janeiro/2024 e para os setores de fiscalização, de contabilidade e de  
82 desenvolvimento profissional, no mês de fevereiro/2024. A coordenadora também informou sobre as  
83 férias dos funcionários Felipe Sobre Corrêa (de 19/02 a 19/03/2024) e Newton da Silva Junior (de 19/02  
84 a 04/03/2024). Ainda na pauta do setor de recursos humanos, a coordenadora administrativa, informou  
85 sobre a possibilidade de os funcionários que estejam em função de confiança, com gratificação de  
86 função superior a 40% do salário não registrarem ponto, com fulcro na CLT art. 62 inciso II e parágrafo  
87 único, haja vista os funcionários nessas condições preenchem os pré-requisitos requeridos. O vice-  
88 presidente, solicitou a palavra para informar que se trata de uma ação mitigadora frente as informações  
89 expressas dos achados de auditoria, externalizados pelas auditoras do CFC, em visita técnica ao CRCPA,  
90 no mês de janeiro/2024. Entretanto, o vice-presidente discorreu sobre a necessidade de o CRCPA  
91 monitorar as atividades desempenhadas pelos funcionários em função de confiança, a qual nesse  
92 momento, seria através da produção de relatórios simples, por parte dos coordenadores, com a listagem  
93 das atividades diárias desenvolvidas, e que tais relatórios devem ser apresentados todo o dia 15 e 30 de  
94 cada mês ao setor de recursos humanos, pois também servirá para controle da frequência diária desses

95 funcionários para efeito de folha de pagamento. Frente a essa narrativa, o vice-presidente colocou o  
96 assunto em discussão e votação. Com a palavra o conselheiro Rafael Laredo, informou que já é uma  
97 prática vivenciada por muitas empresas, que inclusive ele como servidor público, cumpre esse tipo de  
98 determinação e apresenta relatórios consubstanciados, demonstrando o desenvolvimento das suas  
99 ações e atividades, mas que para o CRCPA, entende que se deve iniciar com relatórios leves e simples,  
100 para criar cultura e maturidade nos colaboradores frente a essa nova dinâmica de trabalho. O  
101 conselheiro Everton Ribeiro, solicitou a palavra para informar que se trata de uma política motivadora,  
102 por transparecer a importância de ser uma função de confiança na organização. Após as manifestações  
103 de todos, a sugestão de os funcionários do CRCPA em função de confiança com gratificação superior a  
104 40% do salário, não registrarem ponto, foi aprovada por unanimidade na câmara; entretanto, por  
105 cautela o vice-presidente comunicou que iria levar o pleito para apreciação do Conselho Diretor.  
106 Finalizando a pauta do setor de recursos humanos, a coordenadora administrativa deu conhecimento  
107 no pedido de rescisão via PDV da funcionária Ilca Freire, que já passou pelo administrativo e está em  
108 análise no departamento de controle interno. Dando continuidade na pauta, o vice-presidente passou a  
109 palavra a coordenadora da contabilidade para relatar as ações do **Setor de Contabilidade**, com a palavra  
110 a funcionária Juliana Lourenço, apresentou o balancete de dezembro de 2023 juntamente com a  
111 prestação de contas do exercício de 2023, a coordenadora registrou que foi adota a instrução de  
112 trabalho da vice-presidência do controle interno do CFC para o encerramos das contas 2023, e que em  
113 virtude da baixa de itens registrados em ativo – bens patrimoniais, combinada com a atualização do  
114 PDD, houve um discreto déficit no resultado patrimonial, na importância de R\$ 2.476,78, porém houve  
115 um superávit no resultado orçamentário no valor de R\$ 348.046,76, fruto das contenção despesas no 2º  
116 semestre de 2023, aliadas às ações de cobrança que aumentaram a arrecadação para o período. A  
117 coordenadora também apresentou o balancete de janeiro de 2024, que fechou com resultado  
118 superavitário. Após as explanações da coordenadora da contabilidade o vice-presidente, informou que  
119 os processos do balancete de dezembro de 2023, da prestação de contas do exercício de 2023 e do  
120 balancete de janeiro de 2024, foram encaminhados à câmara de controle interno para apreciação e que  
121 essa câmara, caso os aprovem, irá submetê-los a aprovação do Plenário do CRCPA. Seguindo a ordem  
122 do dia, o vice-presidente de administração, repassou a palavra à coordenadora administrativa, para  
123 informar as demandas do **Setor de Licitação e Contratos**, de forma que a coordenadora Danúbia Sousa,  
124 apresentou os processos de aditamento do contrato finalizados: de carta comercial e encomendas  
125 nacional junto a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; processo de Leilão de Veículos, que foi  
126 finalizado com a alienação de 03 (três) veículos, sendo arrematada pelo CRCPA a importância de R\$

127 69.886,60; processos de aditamentos do contrato de link dedicado de internet e de vale alimentação  
128 que estão no setor jurídico para manifestação de legalidade; processo de foto, filmagem, iluminação e  
129 sonorização para Seminário de Gestão e Posse da Nova Diretoria do CRCPA, também no setor jurídico  
130 para manifestação quanto a conformidade legal frente a NLLC; processo de contratação de combustível,  
131 que está na fase de coleta de preços; processo de aditamento do contrato de motorista terceirizado,  
132 que está na fase de elaboração do mapa comparativo de preços; processo de contratação de assessoria  
133 de imprensa, que está na fase de elaboração do termo de referência da contratação; processo de  
134 contratação de licença de uso para software de folha de pagamento, que estão sendo feitas as pesquisas  
135 de mercado para elaboração do estudo técnico preliminar. Por fim, a coordenadora informou ter  
136 encaminhado ao Departamento Jurídico, consulta quanto a utilização de suprimento de fundos, com  
137 base no art. 95 da Lei 14.133/2021, haja vista a referida lei ser silente quanto a temática, o qual poderá  
138 ser usado para retirada das mobílias e materiais existente na sede da Avertano Rocha para a sobreloja  
139 do Ed. Américo Nicolau. Ao final dessas exposições a coordenadora administrativa informou sobre a  
140 dificuldade de acondicionar o Departamento Administrativo, frente a rotina da área de compras devido  
141 a falta de pessoal, situação que compromete o andamento dos processos e pode vir a prejudicar os  
142 prazos processuais. Em resposta a manifestação da coordenadora, o vice-presidente informou que a  
143 gestão também está preocupada com essa situação administrativa, e aproveitou para pedir apoio,  
144 indicação, de um(a) assessor(a) técnica para área de licitações e contratos, aos conselheiros presentes  
145 na reunião. Continuando a pauta na ordem do dia, **Setor Financeiro**, o vice-presidente passou a palavra  
146 a coordenadora financeira, funcionária Leila Barbosa, que ratificou sobre as ações de padronização na  
147 sistemática de emissão e reimpressão de boletos, que afeta positivamente a rotina COR-Receita Não  
148 Identificadas, pois irá eliminar a existência de pagamento de duplicidade. Contudo, a coordenadora  
149 alertou que as receita não identificadas, não decorrem apenas de pagamentos em duplicidade, mas  
150 também de baixas de bloqueios judiciais, assim como de erro na digitação de código de barras e/ou  
151 valor, quando do pagamento dos boletos. Seguindo a pauta financeira, a coordenadora informou que o  
152 setor financeiro tem a sua rotina afetada pelo recorrente recebimento de pagamento intempestivos, os  
153 quais fogem da rotina de pagamento pré-estabelecida pela portaria CRCPA 189, de 05 de novembro de  
154 2021. O vice-presidente apresentou a portaria em questão aos demais membros da câmara, sendo  
155 observado que a mesma, ainda atende a necessidade, porém está faltando que os agentes e as áreas  
156 envolvidas no trâmite de documentações para pagamento, cumpram o que foi disposto no ato interno.  
157 Diante dessa situação, o vice-presidente informou que irá levar a situação ao conhecimento do Gabinete  
158 da Presidência, porém pediu à coordenadora financeira, a elaboração de memorando circular, a ser

159 encaminhado às áreas do CRCPA, informando sobre a necessidade do cumprimento da portaria CRCPA  
160 189/2021, e que esse memorando também fosse repassado ao superintendente executivo. Por fim, a  
161 coordenadora financeira, informou que já irá adotar a utilização de chave pix para pagamento de custeio  
162 a funcionários, conselheiros e colaboradores (delegados e palestrantes) e que para o pagamento de  
163 fornecedor é necessário que seja informada a chave pix no documento fiscal (nota  
164 fiscal/fatura/duplicata). **INTERESSE GERAL:** A coordenadora administrativa informou sobre o  
165 mapeamento de cursos ligados a rotina administrativa, comportamental e compras públicas frente a  
166 NLLC, a qual irá dinamizar as atividades e propiciará o cumprimento do indicador de gestão 36. Informou  
167 ainda que após a compilação dos cursos, com base na plataforma no ENAP, irá repassar a sugestão ao  
168 Gabinete da Presidência. A coordenadora, também informou que está sendo imprimido os esforços  
169 necessários para retirada de documentos e materiais das dependências da sede Averno Rocha para o  
170 Ed. Américo Nicolau. **ENCERRAMENTO:** Finalizando o Conselheiro Leonel Mendes, agradeceu a  
171 presença de todos, e encerrou às 16h50min e a presente ata foi lavrada por mim, Danúbia Silva de Sousa  
172 \_\_\_\_\_, Coordenadora Administrativa, que depois de lida será aprovada na próxima reunião  
173 desta Câmara, e será assinada por todos. Belém/PA, 22 de fevereiro de 2024.

**Leonel Santos Ribeiro Rebello Mendes**  
Vice-Presidente de Administração CAAD

**Rafael Laredo Mendonça**  
Membro CAAD

**Ewerton Ribeiro Jorge**  
Membro CAAD

Ata nº 01, de 22/02/2024,  
referendada pela Reunião Plenária  
nº 811, de 26/03/2024.